

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO N. 402, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Concede o Diploma Atirador Destaque do Ano 2012 e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 361/2010, fica concedido o Diploma Atirador Destaque do Ano 2012 ao Atirador RA 05 015 221341-4, Hugo Raimundo Dezem.

Art. 2º O diploma mencionado no artigo 1º será entregue em solenidade a ser realizada no dia 30 de novembro de 2012, sexta-feira, às 20h, nesta casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de novembro de 2012.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO

Sebastiana M. R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

"Deus seja Louvado"